



Proposta n.º JF 36A/2017

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2018

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA);

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA), da Junta de Freguesia para o Ano 2018, apresentados em anexo e que são parte integrante da presente proposta;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação.

o Vogal Tesoureiro

João Castanho



Proposta n.º JF 36A/2017

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2018

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.12.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2018

APROVADO	
<p>PELA JUNTA DE FREGUESIA</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p> <p>Em reunião de 08/12/17</p>	<p>PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA</p> <p>Em sessão de 18/12/17</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p>



ÍNDICE

Introdução	2
1. Análise Geral do Orçamento	3
2. Orçamento da Receita	3
2.1. Receitas Correntes.....	4
2.1.1 Impostos Diretos.....	4
2.1.2 Receitas Próprias	4
2.1.3 Receitas da Administração Central e Local	4
2.2. Receitas de Capital.....	5
3. Orçamento da Despesa	5
3.1. Orçamento da Despesa por Orgânica	7
4. PPI - Plano Plurianual de Investimentos.....	10
5. PPA - Plano Plurianual das Ações mais Relevantes.....	10
Anexos	11



INTRODUÇÃO

Conforme decorre da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é da competência do Executivo da Junta de Freguesia a elaboração dos documentos previsionais para o ano 2018.

O orçamento da Junta de Freguesia, para o ano 2018, é elaborado de acordo com o modelo do POCAL, havendo, a partir de 01-01-2018, um ajustamento em sede de execução orçamental para os modelos contabilísticos previstos no SNC-AP.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o Ano 2018.

O Orçamento da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra para o Ano 2018, tem como finalidade, apresentar a previsão anual das receitas, bem como das despesas que a autarquia prevê arrecadar e realizar, respetivamente, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, bem como, compreende a previsão dos projetos e ações definidos, assim como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes (apoios) e investimentos.

Os documentos do Orçamento estão apresentados através do mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Receita e Orçamento de Despesa, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA).

Os documentos previsionais apresentados, definem claramente a estratégia adotada pela gestão do Executivo da Junta, pelo que estes documentos se pautam por objetivos estratégicos essenciais que visam garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável dentro do indispensável rigor e contenção necessária.



1. ANÁLISE GERAL DO ORÇAMENTO

Para o ano 2018 o orçamento apresenta uma previsão no valor de €1.408.860,66.

Quadro 1 – Orçamento da Receita e da Despesa

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Correntes	€1.311.493,21	Correntes	€1.240.390,66
Capital	€97.366,45	Capital	€168.470,00
Outras Receitas	€1,00		
Total Receita	€1.408.860,66	Total Despesa	€1.408.860,66

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2018 apresenta um valor de €1.408.860,66, a qual está distribuída pelas receitas correntes no montante de €1.311.493,21, pelas receitas de capital no valor de €97.366,45 e pelas outras receitas com €1,00, conforme indicado no Quadro seguinte:

Quadro 2 – Receitas Previstas por Classificação Económica

Receita	Orçamentada	%
<u>Receitas Correntes</u>		
01-Impostos diretos	45.000,00	3,19%
04-Taxas, multas e outras penalidades	66.693,00	4,73%
06-Transferências correntes	1.109.229,69	78,73%
07-Venda de bens e serviços correntes	90.567,52	6,43%
08-Outras receitas correntes	3,00	0,00%
Total das Receitas Correntes	1.311.493,21	93,09%
<u>Receitas de Capital</u>		
09-Venda de bens de investimento	10.001,00	0,71%
10-Transferências de Capital	87.365,45	6,20%
Total das Receitas de Capital	97.366,45	6,91%
<u>Outras Receitas</u>		
15-Reposições não abatidas pagamentos	1,00	0,00%
Total das Outras Receitas	1,00	0,00%
Total das Receitas Previstas	1.408.860,66	100,00%

2.1 Receitas Correntes

De acordo com o referido no Quadro 2, as receitas correntes representam 93,09% do total do orçamento da receita, onde as transferências correntes – receitas provenientes da administração local e da administração central – assumem um maior peso, com cerca de 78,73%.

Do total das receitas correntes, fazem parte:

- Os *Impostos diretos* (01)
- As *Receitas Próprias* – (04) Taxas, multas e outras penalidades, (05) Rendimentos da propriedade, (07) Venda de bens e serviços correntes e (08) Outras.
- As *Receitas da Administração Central e Local* – (06) Transferências Correntes

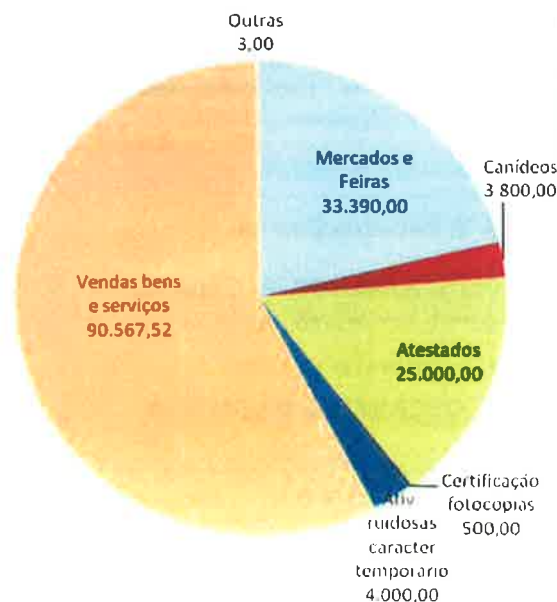
2.1.1 Impostos diretos

Nesta rubrica as receitas provenientes do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) – transferido para as freguesias nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 23º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – representam 3,19% das receitas totais, prevendo-se receber no ano de 2018 cerca de €45.000,00.

2.1.2 Receitas Próprias

As receitas que a Junta prevê arrecadar no ano de 2018, provenientes da cobrança de taxas (feiras, atestados, canídeos, atividades ruidosas de caráter temporário, certificação de fotocópias e outras) e da venda de bens e serviços (atividades, rendas e serviços de autocarro), rondarão o valor de €157.260,52, representando 11,16% da receita total.

Gráfico 1



2.1.3 Receitas da Administração Central e Local

- Receitas da Administração Central

Prevê-se que, para o ano de 2018, as transferências da administração central totalizem o montante de €316.743,29, valor que terá a seguinte proveniência:

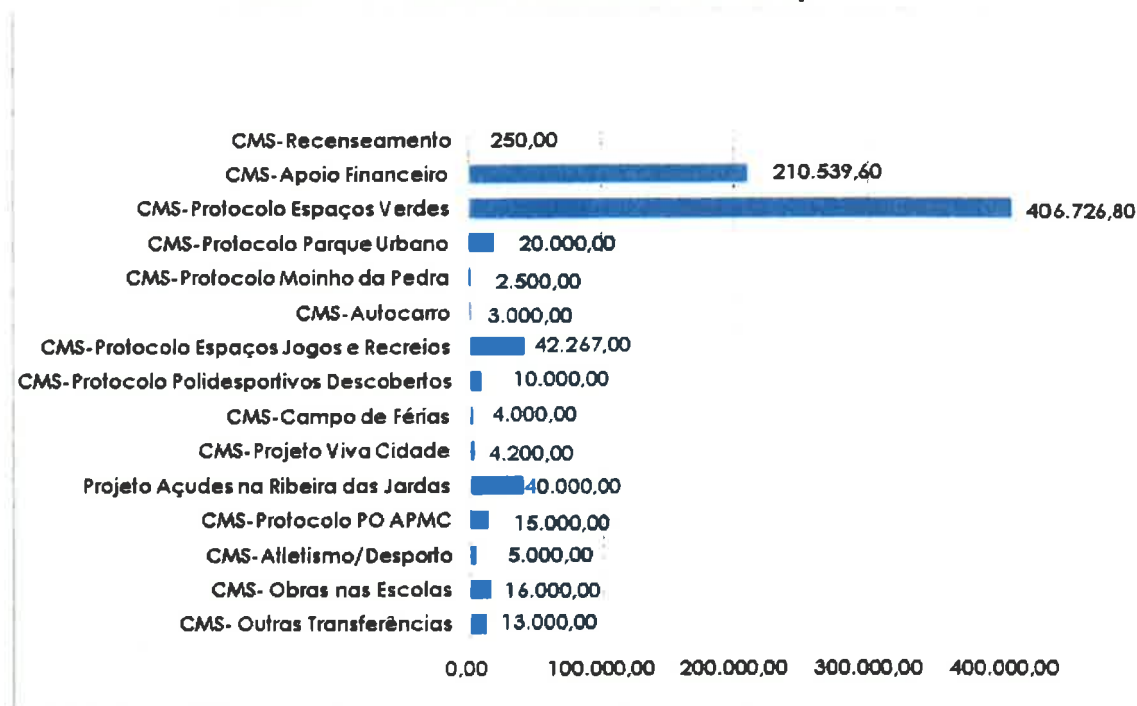
- Do Fundo de Financiamento das Freguesias (DGAL) – €259.505,00
- Do Estatuto dos Eleitos Locais (DGAL) – €37.998,63
- De projetos co-financiados (PEPAL) – €7.920,72
- Do protocolo IEFP – €11.318,94



- Receitas da Administração Local

Neste âmbito – onde se incluem os protocolos de delegação de competências e outras transferências – a Junta de Freguesia prevê receber um total de €792.483,40, representando uma percentagem a rondar 56,25% das receitas totais.

Gráfico 2 - Previsão das Transferências Administração Local



2. 2. Receitas Capital

Para as Receitas de Capital prevê-se que em 2018 atinja um valor de €97.366,45, equivalente 6,91%, da receita total.

3- ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano 2018 apresenta um valor de €1.408.860,66, em relação ao qual, €1.240.390,66 corresponde a Despesas Correntes e €168.470,00 diz respeito a Despesas de Capital.

Quadro 3 – Despesas Previstas por Classificação Económica

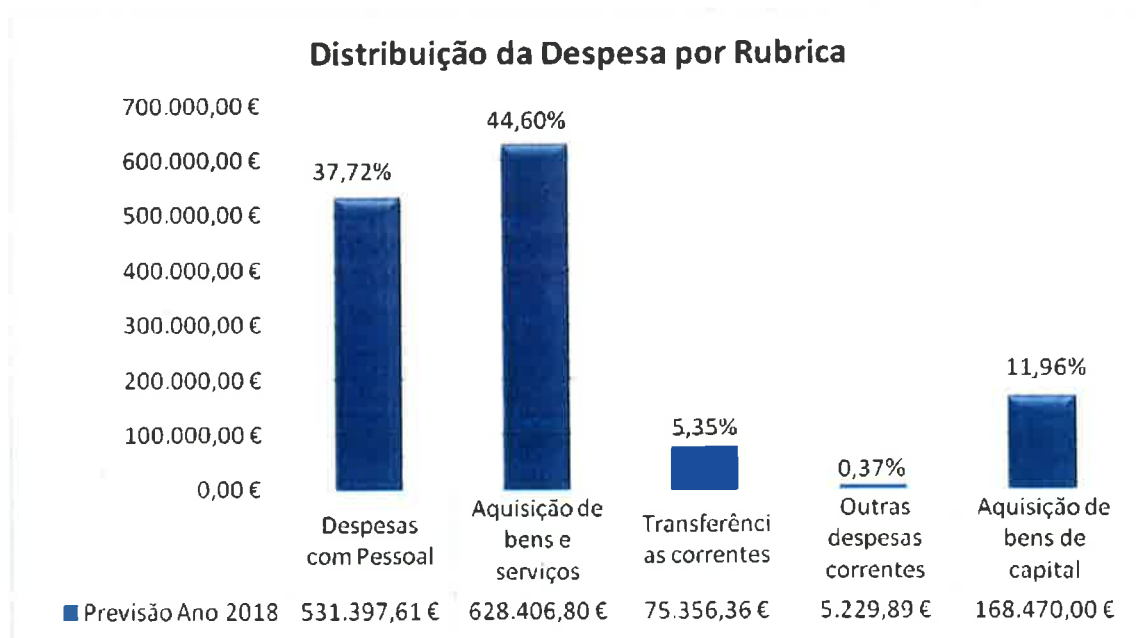
Despesa	Orçamentada 2018	%
01-Despesas com	€ 531.397,61	37,72%
02-Aquisição de bens e serviços	€ 628.406,80	44,60%
04-Transferências correntes	€ 75.356,36	5,35%
06-Outras despesas correntes	€ 5.229,89	0,37%
07-Aquisição de bens de capital	€ 168.470,00	11,96%
Totais	€1.408.860,66	100,00%

le
2018/18



Efetuada uma análise à estrutura do orçamento da despesa, verifica-se, que entre as diversas rubricas, a de Aquisição de Bens e Serviços é aquela que apresenta maior peso, com cerca de 44,60%, conforme indicado no gráfico seguinte:

Gráfico 3 – Estrutura do orçamento da despesa para o ano de 2018



Do que se acaba de ver no Gráfico anterior podemos destacar o seguinte:

- As Despesas com Pessoal totalizaram €531.397,61, representando 37,72% do orçamento total da despesa.
- A Aquisição de Bens e Serviços é uma rubrica com maior peso devido em grande parte à aquisição de serviços, quer para a manutenção dos espaços verdes da freguesia e consumo de água para rega dos jardins, quer para a assistência informática aos softwares e hardwares, entre outros, assim como, a aquisição de bens, para reparações e melhoramentos no espaço público, para o funcionamento geral dos serviços e ainda para o desenvolvimento de atividades, representando assim 44,60% das despesas gerais do orçamento com um montante de €628.406,80.
- As Transferências Correntes, apresentam uma continuidade no que diz respeito aos apoios às entidades, associações e famílias carenciadas, em que a Junta Freguesia prevê disponibilizar um total de €75.356,36.
- As Aquisições de Bens de Capital terão um valor de €168.470,00, o que representa 11,96% da estrutura total do orçamento.



3.1 Orçamento da Despesa por Orgânicas

Tal como tem acontecido nos últimos anos, a Junta de Freguesia deu continuidade à divisão da estrutura do orçamento da despesa por unidades orgânicas.

No quadro seguinte podemos fazer uma leitura sobre a previsão dos montantes da despesa distribuída por cada unidade orgânica para o ano 2018, assim como o peso que cada uma representa no Orçamento Total da Despesa.

Podemos ainda verificar que, de todas as unidades orgânicas descritas no Quadro 4, a Junta de Freguesia destaca, para o ano de 2018, um reforço nas unidades orgânicas "Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação do Espaço Público" que representa 40,1% do orçamento total da despesa, na "Administração Autárquica" que representa 29,6% e "Ação Social, Saúde, Integração Social e Terceira Idade" que representa 16% do orçamento total.

Quadro 4 – Despesa por orgânicas

Orgânica	Ano 2018	
	Valor (€)	%
01 Administração Autárquica	417.575,88	29,6%
02 Ação Social, Saúde, Integração Social e Terceira Idade	224.954,50	16,0%
03 Educação e Cultura	82.220,57	5,8%
04 Desporto, Juventude e Ambiente	28.434,00	2,0%
05 Feiras e Mercados	13.442,87	1,0%
06 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação do Espaço Público	565.426,74	40,1%
07 Transportes e Mobilidade	45.806,10	3,3%
08 Orçamento Participativo	31.000,00	2,2%
Totais	1.408.860,66	100%

Distribuição das despesas por orgânica e por rubrica

01 Administração Autárquica

01 Administração Autárquica	Ano 2018	
	Orçamentada	%
Despesa		
01 Despesas com Pessoal	316.575,73 €	75,81%
02 Aquisição de bens e serviços	82.295,26 €	19,71%
04 Transferências correntes	3.600,00 €	0,86%
06 Outras despesas correntes	5.034,89 €	1,21%
07 Aquisição de bens de capital	10.070,00 €	2,41%
Totais	417.575,88 €	100,00%

02 Ação Social, Saúde, Integração Social e Terceira Idade

02 Ação Social, Saúde, Integração Social e Terceira Idade	Ano 2018	
	Orçamentada	%
Despesa		
01 Despesas com Pessoal	78.007,38 €	34,68%
02 Aquisição de bens e serviços	90.947,12 €	40,43%
04 Transferências correntes	56.000,00 €	24,89%
Totais	224.954,50 €	100,00%

03 Educação e Cultura

03 Educação e Cultura	Ano 2018	
	Orçamentada	%
Despesa		
01 Despesas com Pessoal	35.015,16 €	42,59%
02 Aquisição de bens e serviços	38.205,41 €	46,47%
04 Transferências correntes	9.000,00 €	10,95%
Totais	82.220,57 €	100,00%

04 Desporto, Juventude e Ambiente

04 Desporto, Juventude e Ambiente	Ano 2018	
	Orçamentada	%
Despesa		
02 Aquisição de bens e serviços	25.384,00 €	89,27%
04 Transferências correntes	2.550,00 €	8,97%
07 Aquisição de bens de capital	500,00 €	1,76%
Totais	28.434,00 €	100,00%

05 Feiras e Mercados



05 Feiras e Mercados	Ano 2018	
Despesa	Orçamentada	%
02 Aquisição de bens e serviços	12.442,87 €	92,56%
07 Aquisição de bens de capital	1.000,00 €	7,44%
Totais	13.442,87 €	100,00%

06 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público

06 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público	Ano 2018	
Despesa	Orçamentada	%
01 Despesas com Pessoal	81.573,46 €	14,43%
02 Aquisição de bens e serviços	353.746,92 €	62,56%
04 Transferências correntes	4.206,36 €	0,74%
07 Aquisição de bens de capital	125.900,00 €	22,27%
Totais	565.426,74 €	100,00%

07 Transportes e Mobilidade

07 Transportes e Mobilidade	Ano 2018	
Despesa	Orçamentada	%
01 Despesas com Pessoal	20.225,88 €	44,16%
02 Aquisição de bens e serviços	24.385,22 €	53,24%
06 Outras despesas correntes	195,00 €	0,43%
07 Aquisição de bens de capital	1.000,00 €	2,18%
Totais	45.806,10 €	100,00%

08 Orçamento Participativo

08 Orçamento Participativo	Ano 2018	
Despesa	Orçamentada	%
02 Aquisição de bens e serviços	1.000,00 €	3,23%
07 Aquisição de bens de capital	30.000,00 €	96,77%
Totais	31.000,00 €	100,00%

4. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

O Investimento previsto para o ano 2018 apresenta um total €168.470,00 e está distribuído pelas orgânicas que constam do seguinte quadro:

PPI - Distribuição por Orgânica	
Orgânica	Montante
01 Administração Autárquica	10.070,00 €
04 Desporto, Juventude e Ambiente	500,00 €
05 Feiras e Mercados	1.000,00 €
06 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público	125.900,00 €
07 Transportes e Mobilidade	1.000,00 €
08 Orçamento Participativo	30.000,00 €
Total	168.470,00 €

5. PPA – Plano Plurianual das Ações mais Relevantes

Os projetos das Ações mais relevantes previstas para o ano 2018, no âmbito das classificações funcionais, totalizam o montante de 370.361,49€, que a seguir se enumeram:

◆ Hidroginástica para a população sénior (1)	32.415,00€
◆ Festa de Natal para a população sénior (2).....	4.943,50€
◆ Colónia de férias para os seniores (3).....	3.700,00€
◆ Apoio instituições na área social (4)	8.000,00€
◆ Apoio famílias carenciadas (5)	48.000,00€
◆ Encontro de culturas (16)	1.500,00€
◆ Projeto Plantar Portugal (11)	400,00€
◆ Manutenção espaços verdes e ajardinados de Agualva e Mira Sintra (15)	228.868,99€
◆ Projetos de arte urbana no espaço público (6)	2.000,00€
◆ Colónia de férias para crianças e jovens (7)	18.000,00€
◆ Apoio instituições na área da cultura e educação (8)	4.000,00€
◆ Feira de Maio (12)	4.150,00€
◆ Festival do Chocolate (13)	900,00€
◆ Mercado Medieval (14)	350,00€
◆ Natação para jovens e adultos (9)	10.134,00€
◆ Apoio instituições na área do desporto (10)	2.500,00€
◆ Prova de Atletismo Agualva e Mira Sintra (17)	500,00€



ANEXOS

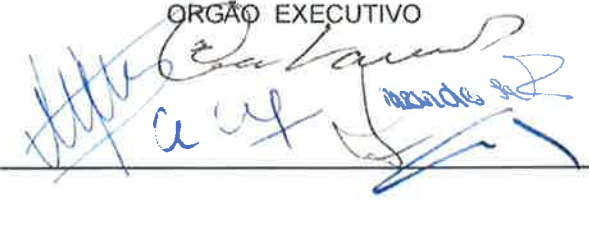
- ✓ Resumo Orçamento
- ✓ Orçamento da Receita
- ✓ Orçamento da Despesa
- ✓ PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- ✓ PPA- Plano Plurianual de Ações mais Relevantes

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA
RESUMO


Ano :2018
 (Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	1.311.493,21	Corrente	1.240.390,66
Capital	97.366,45	Capital	168.470,00
Outras Receitas	1,00		
Total	1.408.860,66	Total	1.408.860,66
Total Geral	1.408.860,66	Total Geral	1.408.860,66

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Receita

Ano 2018

RECEITAS	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
Receitas Correntes					
01	Impostos directos				
01.02	Outros				
01 02 02			45.000,00	45 000,00	45.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades				
04.01	Taxas				
04.01 23	Taxas específicas das autarquias locais				
04.01 23 01	Mercados e feiras				
04 01 23 01 01			12 048,00		
04 01 23 01 02			5 502,00		
04 01 23 01 03			15 840,00	33 390,00	
04 01 23 04				3 800,00	
04 01 23 99	Outras				
04.01 23 99 03			25 000,00		
04 01 23 99 05			500,00		
04 01 23 99 07			4 000,00		
04 01 23 99 08			1,00		
04 01 23 99 09			1,00	29 502,00	66 692,00
04.02	Multas e outras penalidades				
04 02 04				1,00	1,00
06	Transferências correntes				
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06.01 02	Privadas				
06.01 02 02			1,00	1,00	1,00
06.02	Sociedades financeiras				
06 02 01	Bancos e outras instituições financeiras				
				1,00	1,00
06.03	Administração central				
06 03 01	Estado				
06 03 01 04			259 505,00		
06 03 01 06			37 998,63	297 503,63	
06 03 06				7 920,72	
06 03 07	Serviços e fundos autónomos				
06 03 07 02			11 318,94	11 318,94	316 743,29
06.05	Administração local				
06 05 01	Continente				
06 05 01 01			250,00		
06 05 01 03			210 539,60		
06 05 01 04			406 726,80		
06 05 01 05			20 000,00		
06 05 01 06			2 500,00		
06 05 01 07			3 000,00		
A TRANSPORTAR					1.113.721,69



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Receita

Ano 2018

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica	
06 05 01 08			42 267,00			
06 05 01 09			10 000,00			
06 05 01 10			4 000,00			
06 05 01 11			4 200,00			
06 05 01 12			40 000,00			
06.05 01 13			15 000,00			
06 05 01 14			5 000,00			
06 05 01 15			16 000,00			
06 05 01 99			13 000,00	792 483,40	792 483,40	
06.08	Famílias					
06 08 01	Famílias		1,00	1,00	1.109.229,69	
07	Venda de bens e serviços correntes					
07.02	Serviços					
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07 02 08 01	Serviços sociais					
07 02 08 01 01	Colónias de Férias	10 500,00				
07 02 08 01 99	Outros Serviços Sociais	100,00	10 600,00			
07 02 08 02	Serviços recreativos					
07 02 08 02 02	Ocupação de Tempos Livres	6 000,00	6 000,00			
07 02 08 03	Serviços culturais					
07 02 08 03 01	Universidade Sénior	10 000,00				
07 02 08 03 02	Festas Populares	2 000,00				
07 02 08 03 99	Outros Serviços Culturais	1,00	12 001,00			
07 02 08 04	Serviços desportivos					
07 02 08 04 01	Natação/Hidroginástica	26 400,00				
07 02 08 04 02	Ginástica	13 200,00				
07 02 08 04 99	Outros Serviços Desportivos	880,00	40 480,00	69 081,00		
07 02 09	Serviços específicos das autarquias					
07 02 09 03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					
07 02 09 03 01	Serviço de Autocarro	10 000,00	10 000,00			
07 02 09 99	Outros		1,00	10 001,00	79 082,00	
07.03	Rendas					
07 03.02	Edifícios					
07 03 02 01	Renda Quiosque		5 056,20			
07 03 02 02	Renda Cafeteria Largo Republica		6 427,32			
07 03 02 03	Renda Cafeteria Parque Urbano		1,00	11 484,52		
07 03 99	Outras			1,00	11 485,52	90.567,52
08	Outras receitas correntes					
08.01	Outras					
08 01 99	Outras					
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1,00			
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer		1,00			
08 01 99 99	Diversas		1,00	3,00	3,00	3,00
<i>Total das Receitas Correntes</i>					1.311.493,21	
A TRANSPORTAR					1.311.493,21	



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Receita

Ano 2018

	Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-Artigo	Rúbrica
Receitas de Capital					
09					
Venda de bens de investimento					
09.04					
Outros bens de investimento					
09 04 06					
Administração Pública - Administração local - Continente					
09 04 06 01					
Equipamento de transporte					
		10 000,00			
09 04 06 03					
Outros					
		1,00	10 001,00	10 001,00	10.001,00
10					
Transferências de capital					
10.05					
Administração local					
10 05 01					
Continente					
10 05 01 01					
Câmara Municipal de Sintra					
10 05 01 01 01					
CMS - Protocolo Valetas, Calçamentos e Obras Complementares					
	87 365,45	87 365,45	87 365,45	87 365,45	87.365,45
<i>Total das Receitas de Capital</i>					97.366,45
Outras Receitas					
15					
Reposições não abatidas nos pagamentos					
15.01					
Reposições não abatidas nos pagamentos					
15 01 01					
Reposições não abatidas nos pagamentos					
			1,00	1,00	1,00
<i>Total das Outras Receitas</i>					1,00
TOTAL DAS RECEITAS					1.408.860,66



DESPESAS	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
01 00 00 Administração Autárquica					
Despesas Correntes					
01 Despesas com o pessoal					
01.01 Remunerações certas e permanentes					
01 01 01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos					
01 01 01 01 Remuneração regime de permanência		53 412,24			
01 01 01 02 Compensação mensal para encargos		7 034,16	60 446,40		
01 01 04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01 01 04 01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		113 811,33	113 811,33		
01 01 11 Representação			11 109,72		
01 01 13 Subsídio de refeição					
01 01 13 01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		13 270,14			
01 01 13 04 Membros dos órgãos autárquicos		2 194,20	15 464,34		
01 01 14 Subsídio de férias e de Natal					
01 01 14 01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		18 854,70	18 854,70		
01 01 15 Remunerações por doença e maternidade / paternidade			500,00	220 186,49	
01.02 Abonos variáveis ou eventuais			3 500,00		
01 02 02 Horas extraordinárias					
01 02 04 Ajudas de custo					
01 02 04 01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções		500,00			
01 02 04 02 Ajudas de Custo - Membros dos órgãos autárquicos		500,00	1 000,00		
01 02 05 Abono para falhas					
01 02 05 01 Abono para falhas isento		3 268,60			
01 02 05 02 Abono para falhas sujeito		4 411,21	7 679,81		
01 02 13 Outros suplementos e prémios					
01 02 13 01 Prémios de desempenho		1,00			
01 02 13 02 Outros					
01 02 13 02 01 Senhas de Presença Junta de Freguesia		2 154,60			
01 02 13 02 02 Senhas de Presença Assembleia de Freguesia		2 436,56	4 591,16	4 592,16	16 771,97
01.03 Segurança social					
01 03 01 Encargos com a saúde			6 845,52		
01 03 05 Contribuições para a segurança social					
01 03 05 01 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			19 032,00		
01 03 05 02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01 03 05 02 01 Caixa Geral de Aposentações		21 149,35			
01 03 05 02 02 Segurança social - Regime geral		27 680,46	48 829,81		
01 03 05 03 Outros					
01 03 05 03 01 Segurança social - Recibos verdes		390,00	390,00	68 251,81	
01 03 09 Seguros			4 519,94	79 617,27	316.575,73
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02 01 04 Limpeza e higiene			1 000,00		
02 01 05 Alimentação - Refeições confeccionadas			850,00		
02 01 06 Alimentação - Géneros para confeccionar			500,00		
02 01 08 Material de escritório			3 000,00		
02 01 09 Produtos químicos e farmacêuticos			150,00		
02 01 15 Prémios, condecorações e ofertas			1 000,00		
02 01 18 Livros e documentação técnica			50,00		
02 01 19 Artigos honoríficos e de decoração			200,00		
02 01 21 Outros bens					
A TRANSPORTAR					324.025,73



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

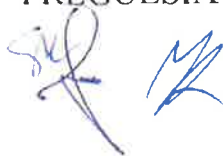
	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02 01 21 08		700,00			
02 01 21 99		100,00	800,00	7 550,00	
02.02					
Aquisição de serviços					
02 02 01					
Encargos das instalações					
02 02 01 01		1 600,00			
Água					
02 02 01 02		7 320,00			
Electricidade					
02 02 01 03		375,36			
Rendas					
02 02 01 04		1 248,00			
Condominio					
02 02 01 05		1 200,00	11 743,36		
Encargos com a loja do cidadão					
02 02 03					
Conservação de bens					
02 02.03 01		1 600,00			
Manutenção Equipamentos					
02 02 03 07		500,00	2 100,00		
Manutenção de instalações					
02 02 09					
Comunicações					
02 02 09 01		5 757,72			
Telefones fixos					
02 02 09 02		7 000,00			
Telemóveis					
02 02 09 03		500,00			
Correios					
02 02 09 04		258,12			
Internet					
02 02 09 05		300,00	13 815,84		
Serviços de internet					
02 02 10					
Transportes					
02 02 10 04		100,00	100,00		
Serviço de taxi					
02 02 11			500,00		
Representação dos serviços					
02 02 12			959,60		
Seguros					
02 02 13			500,00		
Deslocações e estadas					
02 02 14					
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02 02 14 01		100,00			
Consultoria Jurídica					
02 02 14 03		3 500,00			
Certificação de Contas					
02 02 14 99		1 000,00	4 600,00		
Estudos, Pareceres, Projectos e Outras Consultorias					
02 02 15			1 500,00		
Fonnação					
02 02 16			200,00		
Semnários, exposições e similares					
02 02 17					
Publicidade					
02 02 17 01		1 000,00			
Anúncios nos meios de comunicação					
02 02 17 02		1 000,00			
Publicações no Diário da República					
02 02 17 03		1 000,00			
Materiais publicitários					
02 02 17 99		500,00	3 500,00		
Outras despesas publicitárias					
02 02 18			912,16		
Vigilância e segurança					
02 02 19					
Assistência técnica					
02 02 19 01		23 680,02			
Equipamento informático e software					
02 02 19 02		300,00			
Equipamento administrativo					
02 02 19 03		7 034,28	31 014,30		
Equipamento de impressão e reprografia					
02 02 20					
Outros trabalhos especializados					
02 02 20 01		100,00			
Trabalhos tipográficos					
02 02 20 16		1 200,00			
Transcrição Atas					
02 02 20 99		100,00	1 400,00		
Outros					
02 02 22			1 800,00		
Serviços de saúde					
02 02 25					
Outros serviços					
02 02 25 99		100,00	100,00	74 715,26	82.295,26
Outros serviços					
04					
Transferências correntes					
04.07					
Instituições sem fins lucrativos					
04 07 01			3 600,00	3 600,00	3.600,00
Instituições sem fins lucrativos					
06					
Outras despesas correntes					
06.02					
Diversas					
06 02 01			1 600,00		
Impostos e taxas					
06 02 03					
Outras					
06 02 03 01		500,00			
Reembolsos					
06 02 03 04		1 100,00			
Serviços bancários					
A TRANSPORTAR					405.870,99



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
06 02 03 05 Outras					
06 02 03 05 02 Quota ANAFRE	1 634,89	1 634,89	3 434,89	5.034,89	5.034,89
<i>Total das Despesas Correntes</i>					407.505,88
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07 01.03 Edifícios					
07 01.03 01 Instalações de serviços		1 000,00	1 000,00		
07 01 07 Equipamento de informática			1 000,00		
07 01 08 Software Informático			2 000,00		
07 01 09 Equipamento administrativo			5 920,00		
07 01 13 Investimentos incorpóreos			150,00	10 070,00	10.070,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					10.070,00
Total do Orgão 01 00 00:					417.575,88
A TRANSPORTAR					417.575,88



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02 00 00 Acção Social, Saúde, Integração Social e Terceira Idade					
Despesas Correntes					
01 Despesas com o pessoal					
01.01 Remunerações certas e permanentes					
01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01.04.01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		49 690,20	49 690,20		
01.01.13 Subsídio de refeição					
01.01.13.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		4 388,40	4 388,40		
01.01.14 Subsídio de férias e de Natal					
01.01.14.01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		8 281,70	8 281,70	62 360,30	
01.02 Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.02 Horas extraordinárias			500,00		
01.02.04 Ajudas de custo					
01.02.04.01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções		100,00	100,00	600,00	
01.03 Segurança social					
01.03.05 Contribuições para a segurança social					
01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	7 980,76				
01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral	5 906,32	13 887,08			
01.03.05.03 Outros					
01.03.05.03.01 Segurança social - Recibos verdes	1 160,00	1 160,00	15 047,08	15 047,08	78.007,38
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas			650,00		
02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas			1 000,00		
02.01.21 Outros bens					
02.01.21.07 Bens para as iniciativas/actividades		2 000,00			
02.01.21.08 Materiais para instalações		500,00			
02.01.21.99 Outros bens		100,00	2 600,00	4 250,00	
02.02 Aquisição de serviços					
02.02.01 Encargos das instalações					
02.02.01.01 Água		520,00			
02.02.01.02 Electricidade		3 400,00			
02.02.01.03 Rendas		6 000,00	9 920,00		
02.02.02 Limpeza e higiene			7 200,00		
02.02.03 Conservação de bens					
02.02.03.01 Manutenção Equipamentos		1 771,20			
02.02.03.07 Manutenção de instalações		500,00	2 271,20		
02.02.08 Locação de outros bens			5 572,48		
02.02.09 Comunicações					
02.02.09.01 Telefones fixos		561,00			
02.02.09.04 Internet		1 049,40	1 610,40		
02.02.12 Seguros			2 614,57		
02.02.13 Deslocações e estadas			100,00		
02.02.14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02.02.14.05 Apoio jurídico a famílias		1 500,00	1 500,00		
02.02.17 Publicidade					
02.02.17.03 Materiais publicitários		100,00	100,00		
02.02.20 Outros trabalhos especializados					
A TRANSPORTAR					563.136,91



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02 02 20 06		32 415,00			
02 02 20 17		15 899,97			
02 02 20 99		150,00	48 464,97		
02 02 25					
02 02 25 03		4 243,50			
02 02 25 04		2 100,00			
02 02 25 06		1 000,00	7 343,50	86 697,12	90.947,12
04					
04.07					
Instituições sem fins lucrativos					
04 07 01			8 000,00	8.000,00	
04.08					
Famílias					
04 08 02					
Outras					
04 08 02 04		48 000,00	48 000,00	48 000,00	56.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					224.954,50
Total do Orgão 02 00 00:					224.954,50
A TRANSPORTAR					642.530,38



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
03 00 00 Educação e Cultura					
Despesas Correntes					
01 Despesas com o pessoal					
01.01 Remunerações certas e permanentes					
01 01 04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01 01 04 01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		8.197,56	8 197,56		
01 01 06 Pessoal contratado a termo					
01 01 06 01 Pessoal em funções - Pessoal contrato a termo		12.014,80	12 014,80		
01 01.13 Subsídio de refeição					
01 01 13 01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1 097,10			
01 01 13 02 Pessoal contrato a termo		1 097,10	2 194,20		
01.01 14 Subsídio de férias e de Natal					
01 01 14 01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1 366,26			
01 01 14 02 Pessoal contratado a termo		2 402,96	3 769,22	26 175,78	
01.02 Abonos variáveis ou eventuais					
01 02 02 Horas extraordinárias			2 500,00		
01 02 04 Ajudas de custo					
01 02 04 01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções		50,00	50,00	2 550,00	
01.03 Segurança social					
01 03 05 Contribuições para a segurança social					
01 03 05 02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)	6 289,38	6 289,38	6 289,38	6 289,38	35.015,16
01 03 05 02 02 Segurança social - Regime geral					
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02 01 05 Alimentação - Refeições confeccionadas			750,00		
02 01 15 Prémios, condecorações e ofertas			680,00		
02 01 20 Material de educação, cultura e recreio			500,00		
02 01 21 Outros bens					
02 01 21 07 Bens para as iniciativas/actividades		1 000,00			
02 01 21 99 Outros bens		100,00	1 100,00	3 030,00	
02.02 Aquisição de serviços					
02 02 01 Encargos das instalações					
02 02 01 02 Electricidade		400,00	400,00		
02 02 02 Limpeza e higiene			1 500,00		
02 02 08 Locação de outros bens			250,00		
02 02 12 Seguros			175,41		
02 02 13 Deslocações e estadas			50,00		
02 02 16 Seminários, exposições e similares			1 500,00		
02 02 17 Publicidade					
02 02 17 03 Materiais publicitários		200,00	200,00		
02 02 18 Vigilância e segurança			600,00		
02 02 20 Outros trabalhos especializados					
02 02 20 02 Moleiro		2 000,00			
02 02 20 04 Artistas e espectáculos		3 500,00			
02 02 20 13 Arte Urbana		2 000,00	7 500,00		
02 02 25 Outros serviços					
02 02 25 04 Colónia de Feitas		18 000,00			
02 02 25 06 Outros Serviços atividades		5 000,00	23 000,00	35 175,11	38.205,41
04 Transferências correntes					
A TRANSPORTAR					715.750,95



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
04.03 Administração central					
04 03 01 Estado					
04 03 01.01 Escolas 1º ciclo		5 000,00	5 000,00	5 000,00	
04.07 Instituições sem fins lucrativos					
04 07 01 Instituições sem fins lucrativos			4 000,00	4 000,00	9.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					82.220,57
Total do Orgão 03 00 00:					82.220,57
A TRANSPORTAR					724.750,95



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
04 00 00 Desporto, Juventude e Ambiente					
Despesas Correntes					
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02 01 15 Prémios, condecorações e ofertas			700,00		
02 01 21 Outros bens					
02 01 21 07 Bens para as iniciativas/actividades		1 000,00	1 000,00	1 700,00	
02.02 Aquisição de serviços					
02 02 08 Locação de outros bens			1 300,00		
02 02 12 Seguros			250,00		
02 02 17 Publicidade					
02 02 17 03 Materiais publicitários		200,00	200,00		
02 02 18 Vigilância e segurança			200,00		
02 02 20 Outros trabalhos especializados					
02 02 20 04 Artistas e espectáculos		300,00			
02 02 20 06 Hidroginástica/Natação		10 134,00			
02 02 20 11 Atividades desportivas		11 000,00	21 434,00		
02 02 25 Outros serviços					
02 02 25 06 Outros Serviços atividades		300,00	300,00	23 684,00	25.384,00
04 Transferências correntes					
04.07 Instituições sem fins lucrativos					
04 07 01 Instituições sem fins lucrativos			2 500,00	2 500,00	
04.08 Famílias					
04 08 02 Outras					
04 08 02 03 Apoio Alunos e Atletas ER		50,00	50,00	50,00	2.550,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					27.934,00
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07 01 10 Equipamento básico					
07 01 10 02 Outro					
07 01 10 02 01 Equipamento básico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					500,00
Total do Orgão 04 00 00:					28.434,00
A TRANSPORTAR					753.184,95



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
05 00 00 Feiras e Mercados					
Despesas Correntes					
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02 01 04 Limpeza e higiene			100,00		
02 01 05 Alimentação - Refeições confeccionadas			300,00		
02 01 21 Outros bens					
02 01 21 08 Materiais para instalações		500,00			
02 01 21 99 Outros bens		100,00	600,00	1 000,00	
02.02 Aquisição de serviços					
02.02 01 Encargos das instalações					
02 02 01 01 Água		250,00			
02 02 01 02 Electricidade		380,00	630,00		
02 02 03 Conservação de bens					
02 02 03 01 Manutenção Equipamentos		300,00			
02 02 03 08 Manutenção Quiosques/Cafetarias		500,00	800,00		
02 02 12 Seguros			212,87		
02 02 17 Publicidade					
02 02 17 03 Materiais publicitários		200,00	200,00		
02 02 18 Vigilância e segurança			5 000,00		
02 02 20 Outros trabalhos especializados					
02 02 20 09 Fiscal da feira		4 600,00	4 600,00	11,442,87	12.442,87
<i>Total das Despesas Correntes</i>					12.442,87
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07 01 10 Equipamento básico					
07 01 10 02 Outro					
07 01 10 02 01 Equipamento básico	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					1.000,00
Total do Orgão 05 00 00:					13.442,87
A TRANSPORTAR					766.627,82



	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
06 00 00 Obras e Equipamentos, Manutenção e Conservação Espaço Público					
Despesas Correntes					
01 Despesas com o pessoal					
01.01 Remunerações certas e permanentes					
01 01 04					
Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01.01 04 01					
Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado					
		41 617,56	41 617,56		
01 01 06					
Pessoal contratado a termo					
01 01 06 01					
Pessoal em funções - Pessoal contrato a termo					
		6 684,00	6 684,00		
01 01 13					
Subsídio de refeição					
01 01 13 01					
Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
		6 582,60			
01 01 13 02					
Pessoal contrato a termo					
		1 097,10	7 679,70		
01 01 14					
Subsídio de férias e de Natal					
01 01 14 01					
Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
		6 936,26			
01 01 14 02					
Pessoal contratado a termo					
		1 114,00	8 050,26	64 031,52	
01.02					
Abonos variáveis ou eventuais					
01 02 02					
Horas extraordinárias					
			2 000,00		
01 02 04					
Ajudas de custo					
01 02 04 01					
Ajudas de Custo - Pessoal em Funções					
		100,00	100,00		
01 02 05					
Abono para falhas					
01 02 05 01					
Abono para falhas isento					
		375,76			
01 02 05 02					
Abono para falhas sujeito					
		573,43	949,19	3 049,19	
01.03					
Segurança social					
01 03 05					
Contribuições para a segurança social					
01 03 05 02					
Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT)					
01 03 05 02 02					
Segurança social - Regime geral					
	13 994,75	13 994,75			
01 03 05 03					
Outros					
01 03 05 03 01					
Segurança social - Recibos verdes					
	498,00	498,00	14 492,75	14 492,75	81.573,46
02					
Aquisição de bens e serviços					
02.01					
Aquisição de bens					
02 01 02					
Combustíveis e lubrificantes					
02 01 02 01					
Gasolina					
		250,00			
02 01 02 99					
Outros					
		100,00	350,00		
02 01 07					
Vestuário e artigos pessoais					
			1 000,00		
02 01 17					
Ferramentas e utensílios					
			690,00		
02 01 21					
Outros bens					
02 01 21 02					
Materiais para calçadas					
		3 000,00			
02 01 21 03					
Materiais para espaços de jogos e recreios					
		2 500,00			
02 01 21 04					
Materiais para instalações de desporto					
		700,00			
02 01 21 05					
Materiais para os espaços verdes					
		3 000,00			
02 01 21 99					
Outros bens					
		100,00	9 300,00	11 340,00	
02.02					
Aquisição de serviços					
02 02 01					
Encargos das instalações					
02 02 01 01					
Água					
		80 000,00			
02 02 01 02					
Electricidade					
		4 000,00	84 000,00		
02 02 03					
Conservação de bens					
02 02 03 01					
Manutenção Equipamentos					
		300,00			
02 02 03 02					
Manutenção Espaços Verdes					
		228 868,99			
02 02 03 04					
Manutenção de Espaços de Jogos e Recreios					
		1,00			
02 02 03 06					
Manutenção instalações de desporto					
		500,00			
A TRANSPORTAR					1.189.211,27



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
02 02 03 09		16 000,00	245 669,99		
02 02 08			1 526,40		
02 02 10					
02 02 10 01		100,00	100,00		
02 02 12			1 880,53		
02 02 20					
02 02 20 15		9 130,00	9 130,00		
02 02 25					
02 02 25 99		100,00	100,00	342 406,92	353.746,92
04					
Transferências correntes					
04.08					
Famílias					
04 08 02					
Outras					
04 08 02 02		4 206,36	4 206,36	4 206,36	4.206,36
Bolsa CEI e CEI+					
<i>Total das Despesas Correntes</i>					439.526,74
Despesas de Capital					
07					
Aquisição de bens de capital					
07.01					
Investimentos					
07 01 04					
Construções diversas					
07 01 04 01		34 000,00			
Viadutos, arruamentos e obras complementares					
07 01 04 05		80 000,00			
Parques e jardins					
07 01 04 13					
Outros					
07 01 04 13 02	10 000,00	10 000,00	124 000,00		
Requalificação de Espaços Públicos da Freguesia					
07 01 10					
Equipamento básico					
07 01 10 02					
Outro					
07 01 10 02 01	500,00	500,00			
Equipamento básico					
07 01 10 03			700,00		
Iluminação de Natal					
07 01 11			700,00	125 900,00	125.900,00
Ferramentas e utensílios					
<i>Total das Despesas de Capital</i>					125.900,00
Total do Orgão 06 00 00:					565.426,74
A TRANSPORTAR					1.332.054,56



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
07 00 00 Transportes e Mobilidade					
Despesas Correntes					
01 Despesas com o pessoal					
01.01 Remunerações certas e permanentes					
01 01 04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01 01 04 01 Pessoal em funções - Contrato por tempo indeterminado		9 474,48	9 474,48		
01 01 13 Subsídio de refeição					
01 01 13 01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1 097,10	1 097,10		
01 01 14 Subsídio de férias e de Natal					
01 01 14 01 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		1 579,08	1 579,08	12 159,66	
01.02 Abonos variáveis ou eventuais					
01 02 02 Horas extraordinárias			4 000,00		
01 02 04 Ajudas de custo					
01 02 04 01 Ajudas de Custo - Pessoal em Funções _ _		500,00	500,00	4 500,00	
01.03 Segurança social					
01 03 05 Contribuições para a segurança social					
01 03 05 02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT					
01 03 05 02 01 Caixa Geral de Aposentações	3 575,22	3 575,22	3 575,22	3 575,22	20.225,88
02 Aquisição de bens e serviços					
02.01 Aquisição de bens					
02 01 02 Combustíveis e lubrificantes					
02 01 02 01 Gasolina		600,00			
02 01 02 02 Gasóleo		9 000,00			
02 01 02 99 Outros		200,00	9 800,00		
02 01 12 Material de transporte - Peças			616,08		
02 01 21 Outros bens					
02 01 21 99 Outros bens		100,00	100,00	10 516,08	
02.02 Aquisição de serviços					
02 02 03 Conservação de bens					
02 02 03 03 Conservação de Viaturas		7 500,00	7 500,00		
02 02 10 Transportes					
02 02 10 02 Portagens		1 500,00			
02 02 10 03 Aluguer de veículos		300,00			
02 02 10 04 Serviço de taxi		100,00	1 900,00		
02 02 12 Seguros			3 769,14		
02 02 20 Outros trabalhos especializados					
02 02 20 10 Inspeções periódicas		500,00			
02 02 20 99 Outros		100,00	600,00		
02 02 25 Outros serviços					
02 02 25 99 Outros serviços		100,00	100,00	13 869,14	24.385,22
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06 02 01 Impostos e taxas			195,00	195,00	195,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					44.806,10
A TRANSPORTAR					1.376.860,66



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alínea	Sub-Alínea
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.09 Sinalização e trânsito		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					1.000,00
Total do Orgão 07 00 00:					45.806,10
A TRANSPORTAR					1.377.860,66



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Orçamento Inicial da Despesa

Ano 2018

	Agrup.	Sub-Agrup.	Rúbrica	Alinea	Sub-Alinea
08 00 00 Orçamento Participativo					
Despesas Correntes					
02 Aquisição de bens e serviços					
02.02 Aquisição de serviços					
02 02 17 Publicidade					
02 02 17 01 Anúncios nos meios de comunicação		500,00			
02 02 17 03 Materiais publicitários		500,00	1 000,00	1 000,00	1.000,00
<i>Total das Despesas Correntes</i>					1.000,00
Despesas de Capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07 01 04 Construções diversas					
07 01 04 13 Outros					
07 01 04 13 03 Investimento/Projeto orçamento participativo	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30.000,00
<i>Total das Despesas de Capital</i>					30.000,00
Total do Orgão 08 00 00:					31.000,00
TOTAL DAS DESPESAS					1.408.860,66

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2018

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2018		Anos Seguintes		
													F N Defm	F Defm	2019	2020	
010101	310000 0701030100	01	Modernização - Instalações	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	310000 0701070000	02	Modernização - Hardware	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	310000 0701080000	03	Modernização - Software	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	310000 0701080000	04	Modernização - Equipamento Administrativo	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	5 820,00	0,00	0,00	0,00	5 820,00
010101	310000 0701130000	05	Investimentos Incorporáveis	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	360000 0701110000	06	Modernização - Máquinas-Ferramentas Leigas	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020402	060000 0701040100	01	Conservação e Manutenção de Calçadas	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	34 000,00	0,00	0,00	0,00	34 000,00
020402	060000 0701040500	02	Manutenção dos Espaços Públicos - Parques e Jardins	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	16 400,00	0,00	0,00	0,00	16 400,00
020402	060000 0701040500	03	Construção de Açudes na Ribeira das Jardas	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	63 600,00	0,00	0,00	0,00	63 600,00
020402	060000 0701041302	04	Requalificação de Espaços Públicos da Freguesia	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020402	060000 0701100201	05	Espaço Público - Equipamentos	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	060000 0701100300	06	Equipamentos - Iluminação de Natal	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020402	070000 0701040500	07	Sinalização e Trânsito	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020402	260000 0701041303	08	Investimento/Projeto Orçamental Participativo	E	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
020502	340000 0701100201	01	Equipamento de Desporto	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030401	250000 0701100201	01	Equipamentos - Mercados e Feiras	O	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod Classif Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim		2018			Anos Seguintes		
												F. Defm	F. N Defm	2019	2020	2021	
Total Geral (Sub Total)											168.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.470,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos Seguintes		
													F. Defm	F. N. Defm	Total	2019	2020	
020302	020300 0202200640	1	Hidrogénica para a população sénior	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	31/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.415,00
020302	020300 0202250400	2	Festa de Natal para população sénior - Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	31/11/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
020302	020300 0201210700	2	Festa de Natal para população sénior - Aquisição de bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/11/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020302	020300 0201150000	3	Festa de Natal para população sénior - Otenas	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/11/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020302	020300 0202250400	3	Colónia de férias Seniores-Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/03/2018	31/08/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
020302	020300 0202130000	2	Colónia de férias seniores-Seguros	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/03/2018	31/08/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
020302	020300 0201210700	3	Colónia de férias seniores-Aquisição de bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/03/2018	31/08/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
020302	020300 0407010000	4	Apoio instituições na área social	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
020302	020300 0408200400	5	Apoio famílias carenciadas	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
020302	020300 0202060000	16	Encontro de Culturas - Aluguer de equipamentos	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020302	020300 0201210700	2	Encontro de Culturas - Aquisição de bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020302	020300 0202250600	3	Encontro de Culturas - Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
02045E	040000 0201210700	11	Projeto Plantar Portugal	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/11/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
02040E	060000 0400030000	15	Manutenção dos espaços verdes e ajardinados - Agualva e Mira Sintra	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.868,59
020501	030000 0202201300	5	Projetos de arte urbana no espaço público	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
020501	030000 0202250400	7	Colónia de férias para crianças e jovens-Serviços	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
020501	030000 0407010000	8	Apoio instituições na área da cultura e educação	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Ano: 2018

Plano Plurianual de Ações mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod Classif Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2018		Anos Seguintes		Outros	
													F. Defm	F. N Defm	2019	2020		
020501	030000 0202250600	12	Feira de Maio - Serviços realização do evento	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/02/2018	30/06/2018	0	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
020501	030000 0202250000	12	Feira de Maio-Serviços de limpeza	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/02/2018	30/06/2018	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020501	030000 0202010200	12	Feira de Maio - Electricidade	A	0,00	0,00	0,00	Junta de Freguesia	01/02/2018	30/06/2018	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020501	030000 0202250000	13	Festival do Chocolate - Serviços de limpeza	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
020501	030000 0202010200	13	Festival Chocolate - electricidade	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020501	030000 0202020000	14	Mercado Medieval - Serviços de limpeza	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
020501	030000 0202010200	14	Mercado Medieval - Electricidade	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020502	040000 0202206600	7	Natação para jovens e adultos	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.134,00
020502	040000 0407010000	10	Apoio Instituições na area do desporto	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
020502	040000 0201150000	17	Prova de Atletismo Agualva e Mira Sintra-Ofertas	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020502	040000 0201210700	17	Prova de Atletismo Agualva e Mira Sintra-Aquisição de bens	0	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Ano: 2018

Plano Plurianual de Ações mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod Classf Econ	Nº Proj	Designação	FR (1)	F de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas					Total Previsto				
					AC	AA	FC		Início	Fim		2018		Anos Seguintes		Total		2019	2020	2021	Outros
												F Defm	F N Defm	2019	2020						
Total Geral (Sub Total)												370.361,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.361,49	

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Um Milhao Quatrocentos e Oito Mil Oitocentos e Sessenta Euros e Sessenta e Seis Cêntimos (1.408.860,66 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
_____ da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores

Todas as folhas devem ser rubricadas.



Proposta n.º JF 37A/2017

Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando o assinalável sucesso das edições de 2015, 2016 e 2017, a verba para o Orçamento Participativo será ampliada para trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a construção dos cinco açudes amovíveis na Ribeira das Jardas no Parque Linear de Agualva-Cacém será um dos projetos estruturantes para 2018, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a sua importância estratégica, acompanhar ativamente o planeamento urbano e objetivos estratégicos para a Cidade de AgualvaCacém e para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas mais importantes, reforçada no empenho no desenvolvimento do Projeto da Mercearia Solidária.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apresenta para apreciação as Grandes Opções do plano para 2018, apresentadas em anexo e que são parte integrante da proposta.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 37A/2016







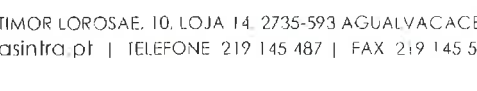
Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.12.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
 O Secretário: 
 O Tesoureiro: 
 O 1.º Vogal: 
 O 2.º Vogal: 
 O 3.º Vogal: 
 O 4.º Vogal: 

Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando que, mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, este quarto ano será marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando o assinalável sucesso das edições de 2015, 2016 e 2017, a verba para o Orçamento Participativo será ampliada para trinta mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que a construção dos cinco açudes amovíveis na Ribeira das Jardas no Parque Linear de Agualva-Cacém será um dos projetos estruturantes para 2017, pelos elevados custos financeiros e ambientais da água de rega dos espaços verdes.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos e a recuperação de espaços menos qualificados.

Considerando a sua importância estratégica, acompanhar ativamente o planeamento urbano e objetivos estratégicos para a Cidade de Agualva-Cacém e para a Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o desenvolvimento dos projetos integrados na Área de Reabilitação Urbana de Agualva.

Considerando que a Ação Social continua a ser uma das áreas mais importantes, reforçada no empenho no desenvolvimento do Projeto da Mercearia Solidária.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

1. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade em crise torna-se prioritário organizar a rede social, considerando que só através do cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 1.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com otimização do apoio prestado pela Mercearia solidária;
- 1.4. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;
- 1.5. Partilhar experiências;



- 1.6. Promover reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental;
- 1.7. Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
- 1.8. Desenvolver Atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos através de peddy paper e lanche solidário no final da formação.
- 1.9. Criação do programa "Enxoval do bebé": Pretende-se com este programa proporcionar apoio ao nascimento das crianças de famílias em reconhecida carência económica. Com ele constituir o devido suporte que diminua impacto das despesas no orçamento familiar, bem como, a constituição de uma rede de suporte de afetos e recursos.
- 1.10. Apoiar o programa de "Teleassistência" para apoio aos idosos isolados, em parceria com o município de Sintra e os Bombeiros de Aqualva-Cacém.
- 1.11. Dinamizar um Banco de voluntariado para apoiar as instituições de solidariedade, que inclua os mais velhos que queiram colaborar em iniciativas de utilidade social.
- 1.12. Programa "Ser Solidário. Ser Melhor"
 - Promover a intergeracionalidade;
 - Dinamizar a bolsa de voluntariado da junta de freguesia;
 - Sensibilizar para a prática do voluntariado;
 - Informar/formar acerca dos projetos de intervenção social a desenvolver na freguesia;
 - Contribuir para a bolsa de voluntariado local;
 - Promover Ações conjuntas dirigidas, a jovens e idosos bem como a beneficiários dos apoios sociais;
 - Promoção de Cursos de formação sobre voluntariado;
 - Realização de um Picnic solidário no encerramento ano letivo;
- 1.13. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infanto-juvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.14. Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 1.15. Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 1.16. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 1.17. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 1.18. Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 6.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Novos Desafios.



1.19. Desenvolver e ampliar o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.

1.20. Instalação do Gabinete de apoio psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com as seguintes vertentes:

1.20.1. Psicologia da saúde

- Proporcionar Apoio Psicológico gratuito e sob anonimato, a indivíduos referenciados pela ação social contribuindo para o seu bem-estar, nos mais diversos domínios;
- Dar apoio Psicológico gratuito e sob anonimato dirigido à população da freguesia com baixos recursos económicos numa situação de Desemprego;
- Contribuir para a promoção da saúde e acompanhamento em situações de disfunção individual e/ou familiar;
- Promover a autonomia e a integração social, reduzindo o estigma, dos portadores de patologias na área da saúde mental.
- Apoio psicológico individual (Crianças, Adolescentes e adultos). Atendimento semanal, duas vezes por semana. Podendo ser alargado;
- Psicodiagnóstico;
- Avaliação e encaminhamento para unidades de saúde específicas;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a comunidade ao nível da saúde mental;
- Criação de grupos de autoajuda.

1.20.2. Psicologia Comunitária

- Partilha de aprendizagens e afetos, oferecendo um conjunto diversificado de atividades, promovendo a ligação entre os jovens e a freguesia;
- Contribuir para a inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, com ou sem deficiência, moradores na freguesia;
- Trabalhar competências pessoais e sociais, atendendo ao respeito comum entre todas as culturas, em particular às presentes no dia-a-dia dos fregueses.
- Criação de grupos de jovens para apoiar os mais velhos a desenvolver competências digitais;
- Criação de grupos de mais velhos a contar histórias a crianças e jovens. Desenvolvendo competências pessoais, sociais e cívicas;
- Criação de oficinas socioeducativas de música, canto, dança, artes plásticas, literatura, matemática, ciências, capoeira, informática, horticultura e leitura, que pudessem ir ao encontro do interesse destas crianças e jovens;
- Jogos para integração e socialização das várias crianças sobre as várias culturas residentes na freguesia.

1.20.3. Psicologia Educacional e Orientação de Carreira:

- Promoção de competências e ativação de recursos para lidar, com as transições e desafios inerentes ao desenvolvimento vocacional, bem como o apoio à construção de projetos de vida/carreira;
- Proporcionar uma ajuda especializada na construção e implementação do projeto escolar e profissional do jovem;



- Contribuir para a construção de uma identidade emocional, social e psicologicamente ajustada;
- Trabalhar soft-skills úteis para qualquer área profissional e para melhorar e tornar a vida pessoal mais positiva.
- Ações de acompanhamento e formação aos alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- Avaliação psicológica, aconselhamento vocacional e profissional, informação escolar e profissional, desenvolvidas individualmente e/ou em grupo;
- Aconselhamento Educacional.

1.20.4. Intervenção Familiar e Conjugal

- Quebrar o isolamento das vítimas de violência permitindo receber informação, dar e receber suporte, bem como perceber que o seu problema não é único e que existem formas alternativas de lidar com a situação;
- Promover a igualdade de género e uma cultura de não-violência.
- Criar grupos terapêuticos;
- Terapia cognitiva, orientada para melhorar o autoconceito da mulher, as suas competências relacionais e a sua preparação para o mundo do trabalho;
- Treinar o autocontrolo emocional. Assertividade e competências de comunicação, com o objetivo de conhecer os seus direitos e praticar competências orientadas para a sua defesa;
- Aconselhamento vocacional, incluindo o despiste de áreas de interesse e competência, a identificação de recursos de formação profissional e o treino de procura de emprego;
- Discussão de dilemas;
- Jogos cooperativos;
- "Role-playing";
- Debates;
- Teatro.

1.20.5. Consulta de Neuropsicologia Clínica Cognitiva do Envelhecimento e da Demência:

- Avaliar/diagnosticar perturbações cognitivas na sequência de trauma/lesão cerebral, decorrentes do envelhecimento e desencadeadas por um processo de demência;
- Contribuir para Envelhecer bem, e de forma saudável. Atendendo às mudanças físicas, sociais, económicas e psicológicas intensas, que podem gerar desconforto;
- Consulta individual com as vertentes de avaliação (sessão de anamnese, sessões de avaliação);
- Intervenção/reabilitação;
- Consulta de acompanhamento e avaliação psicológica para + 55 Anos;

1.20.6. Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.

- Desenvolvimento de ações de formação dirigidas a cuidadores informais;
- Criar uma rede de pessoas – em regime de voluntariado, a nível familiar ou comunitário;
- Apoio psicológico a cuidadores de idosos, jovens, crianças e pessoas portadoras de deficiência, para prevenir a síndrome de exaustão profissional ('burnout');

- Criar grupos de autoajuda, com um carácter de interajuda entre cuidadores, para partilha de experiências, dúvidas e sentimentos, bem como uma sensibilização relativamente a temáticas informativas;
- Ações de sensibilização para informar a população para a Doença de Alzheimer;
- Criar um Manual do Cuidador de modo a ajudar estas pessoas que se voluntariam para cuidar de outras nos momentos bons e menos bons;
- Criar um "Guia de cuidadores de acamados" para todos os cuidadores.
- Criar o programa de "Adoção de avós".

1.21. Implementar o projeto "EntreLaços", uma parceria com a Escola Secundária Matias Aires.

2. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem. (Cf. WHO. Active Ageing, A Policy Framework. A contribution of the WHO to the Second United Nations World Assembly on Ageing, Madrid, Spain, April, 2002).

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família, seja minimizado.

Neste sentido, pretendemos:

- 2.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 2.2. Continuar a promover o desporto para os seniores com a prática da Natação, Hidroginástica e Ginástica Sénior;
- 2.3. Continuar a promover as atividade relacionadas com o Programa + Sénior Cultural
- 2.4. Dar início aos procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos na Freguesia,
- 2.5. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população mais idosa, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 2.6. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 2.7. Continuar o programa das Termas para Todos;

3. UNIVERSIDADE SENIOR

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro, respeitante ao reconhecimento das "universidades seniores" como respostas socioeducativas, que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e do convívio.

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) criada em Janeiro de 2014, um projeto que se assume como uma componente ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como,



iniciativas de caráter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

No ano letivo 2017-2018 estão inscritos 203 alunos em 19 disciplinas: Escrita criativa, informática I e II, alimentação saudável, fotografia, meditação e espiritualidade, comunicação e relação interpessoais, Chi-Kung e Introdução à Medicina Tradicional Chinesa, Sociologia, Internet e Redes Sociais, Pintura do azulejo, Teatro e Expressão Corporal, História, História Local, Pintura, Inglês, Clube Crochê, Coro USIAMS e Cavaquinhos.

Assim, pretendemos:

- 3.1. Ampliar a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa;
- 3.2. Continuar a dotar a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) de equipamentos que promovam o bem-estar dos alunos;
- 3.3. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 3.4. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos no ano letivo 2017/2018;
- 3.5. Promover Cursos de Verão na USIAMS;
- 3.6. Implementar o projeto "Disco Sound" ao último domingo de cada mês;
- 3.7. Realizar ciclos de cinema nas instalações da USIAMS, destinados aos alunos, professores e público em geral;
- 3.8. Realizar no final do ano letivo uma brochura, sobre a atividade desenvolvida no ano letivo 2017-2018;
- 3.9. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 3.10. Implementação do Projeto "EntreLaços" em articulação com a ESMA.

4. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira, Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido pretendemos:

- 4.1. Continuar a dotar as escolas de material de expediente e limpeza, no âmbito da competência para a Junta de Freguesia, ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.2. Em articulação com a Câmara Municipal de Sintra, colaborar com as escolas para a reparação de pequenas obras de conservação e manutenção.
- 4.3. Reforçar as parcerias com as Associações de Pais;
- 4.4. Promover concursos educativos alusivos a festas tradicionais (Concurso Presépios de natal, Desfile de Carnaval, etc.);
- 4.5. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente;

- 4.6. Diligenciar esforços no sentido de implementar na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, a Assembleia de Freguesia Jovem, em estreita articulação com os agrupamentos de escolas, associações, escoteiros;
- 4.7. Continuar a promover o Programa de recolha e distribuição de manuais escolares;
- 4.8. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas;
- 4.9. Promover junto das escolas do 1º ciclo básico e do pré-escolar peças de teatro, com o objetivo de promover junto destas crianças, desde pequenos o gosto pela cultura;
- 4.10. Continuar o Programa "Férias em Movimento", a realizar nas pausas escolares, para as crianças e jovens, entre os 6 e 14 anos;
- 4.11. Realizar iniciativas de carácter educativo junto dos Agrupamentos de Escolas;
- 4.12. Acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra as necessidades sentidas pelos Agrupamentos de Escolas;
- 4.13. Promover junto das escolas o projeto "Junta de Portas Abertas".
- 4.14. Implementar Programa de Atribuição de Bolsas de Mérito, aos alunos do Ensino Secundário
- 4.15. Continuar a apoiar o Programa OKUPA em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra e Agrupamento de escolas.
- 4.16. Dinamizar as visitas ao Moinho de Mira Sintra, com a deslocação das crianças do pré-escolar e 1º ciclo.
- 4.17. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
- 4.18. Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
- 4.19. Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
- 4.20. Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores.
- 4.21. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.

5. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Dar continuidade às parcerias já existentes com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra.
- 5.2. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, bem como, promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;



- 5.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 5.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 5.5. Lançar a IIIª Edição do Prémio Lívio de Morais;
- 5.6. Promover a realização de intervenções de arte urbana;
- 5.7. Dar continuidade à recriação histórica da Feira de Maio, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra;
- 5.8. Comemorar o 25 de Abril e o Dia de São Pedro;
- 5.9. Comemorar o aniversário da elevação de Agualva-Cacém a cidade;
- 5.10. Realizar a IIIª edição do Festival do Chocolate;
- 5.11. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 5.12. Realizar o Mercado Medieval;
- 5.13. Promover as Comemorações da elevação de AgualvaCacém a cidade.

6. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de fatores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da atividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Um fenómeno que apela desde logo a novos modelos de desenho do território, que contemplem, no interior das cidades, espaços ao ar livre com aptidão para a prática desportiva informal.

Assim sendo, já em 2018, pretende-se executar um conjunto de medidas ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando o papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva, para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia.

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Para isso pretendemos:

- 6.1. Contribuir para a desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.

- 6.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 6.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o 1º prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do "Torneiro Sintra a correr" no dia 29 de Abril de 2018" – 1.º Grande Prémio de Agualva e Mira Sintra.
- 6.4. Assinalar com um conjunto de atividades desportivas a semana europeia do desporto.
- 6.5. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 6.6. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 6.7. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 6.8. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 6.9. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 6.10. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 6.11. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, associações e ginásios.
- 6.12. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 6.13. Realização de uma caminhada / passeios pedestre mensal, dada a grande procura e prática espontânea por parte dos nossos fregueses, procurando associa-los sempre que possível a causas humanitárias;
- 6.14. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 6.15. Organizar várias atividades de team building entre funcionários;

7. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativas à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Manter e aumentar o dinamismo e as interações entre ações e projetos destinados aos jovens.
- 7.2. Promover, dinamizar e orientar a especialização de iniciativas na área da juventude.
- 7.3. Diversificar as atividades e componentes para a juventude.
- 7.4. Possibilitar e atrair atividades orientadas para o desenvolvimento pessoal dos jovens.



8. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 8.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 8.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 8.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 8.5. Continuar a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra.

9. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 9.1. Manter a monitorização do funcionamento da Feira de Colaride e de Levante Mira Sintra, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos;
- 9.2. Manter a monitorização do funcionamento do Mercado de Agualva, para o cumprimento do Regulamento;
- 9.3. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, de Levante de Mira Sintra e Mercado de Agualva, valorizando-a enquanto espaço de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho;
- 9.4. Acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques.

10. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para Promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Fomentar a cooperação e divulgação de conhecimento relativos à proteção ambiental, energética e de recursos. Promover iniciativas a nível local e (regional) IDT, objetivando a captação de ID (Investimento Direto) para projetos ambientais na freguesia.
- 10.2. Monitorizar com maior eficiência consumos de recursos nos espaços verdes públicos.

- 10.3. Dinamizar atividades nos espaços verdes públicos com destaque para a aplicação de tecnologias e sistemas de energia e recursos renováveis e de eficiência energética.
- 10.4. Promover a conservação e limpeza do Parque de Colaride, realizando nesse sentido, visitas guiadas dos alunos das escolas da Freguesia, envolvendo-os por este processo na preservação deste Parque.
- 10.5. Promover a manutenção do Parque Linear da Ribeira da Jarda, como espaço privilegiado para o convívio e para a ocupação de tempos livres da população. Realizar iniciativas de limpeza em parceria com as escolas.
- 10.6. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 10.7. Comemorar o Dia Mundial do Ambiente, a realizar-se no Parque da Anta, no Parque de Colaride e no Parque da Ribeira da Jarda.
- 10.8. Comemorar o Dia da Árvore e o Dia da Água, com iniciativas a realizarem-se nos Parques Urbanos da Cidade.

11. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de Agualva-Cacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

- Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 11.1. Promover iniciativas que valorizem a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.
- 11.2. Estimular e desenvolver processos de convivalidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 11.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 11.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 11.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 11.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 11.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 11.8. Realizar o 3.º Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.



- 11.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projetos de partilha e inclusão comunitárias.
- 11.10. Promover em parceria com a associação "Casa Seis" o projeto " Sem Kilate", que visa envolver a comunidade cigana na desmistificação da sua própria cultura perante as restantes culturas da sua comunidade e promover o conhecimento mútuo entre as diferentes culturas locais.

12. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Criar relações permanentes com a CMS para aferir as metodologias para a eliminação das AUGI.
- 12.2. Desenvolver processos de melhoria nas áreas reconvertidas.
- 12.3. Promover canais de comunicação com as áreas AUGI (existentes e reconvertidas).

13. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente incomportável e ambientalmente inadmissível.
- 13.2. Promover a recuperação do antigo depósito de água na Avenida de Santa Maria.
- 13.3. Requalificação da área envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 13.4. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 13.5. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.
- 13.6. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.

Paralelamente pretendemos promover a remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.

- 13.7. Procurar ampliar os protocolos existentes para que incluam espaços verdes periféricos sem intervenção.
- 13.8. Procurar junto da CMS a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 13.9. Promover em colaboração com a Polícia Municipal de Sintra ações de localização e recolha de automóveis abandonados na freguesia.
- 13.10. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas devem ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 13.11. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia.
- 13.12. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis no espaço público.
- 13.13. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi delegada por protocolo celebrado com o município de Sintra, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e manutenção do recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 13.14. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.
- 13.15. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis.

14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.
- 14.3. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos, melhorando a acessibilidade para cidadãos com limitações visuais.

6
14
2018
18



15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a percepção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.

16. ANIMAIS

Considerando a Lei 8/2017 de 3 de Março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade. Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos:

- 16.1. Dar continuidade à aquisição de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de agility no Dog Park da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade ao Protocolo já existente com a Associação Animais de Rua, com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e conseqüente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra.